



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 492/2023, DE 30 de Novembro de 2023

**Autoriza a abertura de Crédito Especial
ao Orçamento vigente para fins que
menciona e dá outras providências.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para atender as despesas com Aquisição de Veículos para a Secretaria de Agricultura, decorrentes das receitas oriundas de transferência especial: modalidade de alocação de recursos decorrentes de emenda parlamentar impositiva ao Orçamento Geral da União disposta no inciso I do art. 166-A da Constituição, exclusiva para estados, Distrito Federal e municípios.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

01.006 Secretaria de Agric. e Abastecimento

Rubrica : 20 609 1007 1007 Aquisição de Máquinas e Equipamentos

Elemento de Despesa

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ **200.000,00**

Fonte: 17060000 – Transferência Especial da União

Finalidade : Liquidação das despesas com aquisição de veículos para a Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

01.005 Secretaria de Infra-Estrutura

15 451 1006 1005 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana

4490.51....Obras e Instalações.....17060000.....R\$
200.000,00

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 30 de Novembro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO I

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para atender as despesas com Aquisição de Veículos para a Secretaria de Agricultura, decorrentes das receitas oriundas de transferência especial: modalidade de alocação de recursos decorrentes de emenda parlamentar impositiva ao Orçamento Geral da União disposta no inciso I do art. 166-A da Constituição, exclusiva para estados, Distrito Federal e municípios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.006 Secretaria de Agric. e Abastecimento

Rubrica : 20 609 1007 1007 Aquisição de Máquinas e Equipamentos

Elemento de Despesa

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ **200.000,00**

Fonte: 17060000 – Transferência Especial da União

Finalidade : Liquidação das despesas com aquisição de veículos para a Secretaria de Agricultura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação parcial de dotações.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 30 de Novembro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRO**

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para atender as despesas com Aquisição de Veículos para a Secretaria de Agricultura, decorrentes das receitas oriundas de transferência especial: modalidade de alocação de recursos decorrentes de emenda parlamentar impositiva ao Orçamento Geral da União disposta no inciso I do art. 166-A da Constituição, exclusiva para estados, Distrito Federal e municípios.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos de Transferência Especial da União.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de LAGOA SECA, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 30 de Novembro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal